



Nomos Holding Joint Venture S.A.

*Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em
31 de dezembro de 2025 e 2024*

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Balanços patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações do resultado abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Demonstrações do valor adicionado	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Nomos Holding Joint Venture S.A.
Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo					
Circulante					
Caixa e Equivalente de Caixa	4	38	-	76	-
Aplicações Financeiras	5	53.884	35.629	2.989	1
Contas a Receber de Clientes e Outras	6	331	-	181	-
Impostos a Recuperar	7	191	20	40	-
Adiantamentos	8	1.333	-	-	-
Outros Créditos	9	485	-	402	-
Contas a Receber com Partes Relacionadas AC	10	500	500	-	-
Total do ativo circulante		56.762	36.149	3.688	1
Não circulante					
Investimentos	11	-	20.952	-	2.739
Imobilizado	12	1.184	-	-	-
Intangível	13	12.633	-	-	-
Total do ativo não circulante		13.817	20.952	-	2.739
Total do ativo		70.579	57.101	3.688	2.740

		<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo e Patrimônio Líquido					
Circulante					
Fornecedores	14	636	-	28	-
Impostos a Recolher	15	3.885	427	265	-
Salários, Provisões e Contribuições Sociais	16	3.442	-	399	-
Contas a Pagar com Partes Relacionadas PC	17	1	1	1	1
Outras Contas a Pagar	18	5.926	-	81	-
Total do passivo circulante		13.890	428	774	1
Total do passivo		13.890	428	774	1
Patrimônio Líquido					
Capital Social	19	51.157	51.157	757	757
Reservas de Lucros		948	948	1.982	1.982
Lucro (Prejuízo) Acumulados		4.568	4.568	-	-
Participação de não Controladores	20	15	-	175	-
Total do patrimônio líquido		56.689	56.673	2.914	2.739
Total do passivo e do patrimônio líquido		70.579	57.101	3.688	2.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Nomos Holding Joint Venture S.A.
Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2024</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2024</u>
Receita Vendas/Serviços Bruta	21	95.730	-	9.390	-
Impostos/Deduções Receita	21	(8.218)	-	(798)	-
Lucro Bruto		87.512	-	8.592	-
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas Gerais e Administrativas	22	(34.963)	(124)	(1.179)	(16)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	22	422	1	(1.715)	(117)
Resultado em Controlada e Coligada.	11	-	43.593	(58)	2.708
Perda De Capital - Dividendos	11	(27.935)	(27.935)	-	-
Perda De Capital - AFAC	11	(5)	(6)	-	-
EBITDA		25.031	15.529	5.640	2.575
Depreciação e Amortização	23	(644)	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		24.387	15.529		
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	24	6.885	4.183	178	-
Despesas financeiras	24	(205)	-	-	-
Resultado Financeiro		6.680	4.183	178	-
Lucro (Prejuízo) Antes Do IRPJ e da CSLL		31.067	19.712	5.818	2.575
Imposto de Renda e Contribuição Social	25	(12.464)	(1.238)	(1.028)	-
Lucro líquido do exercício		18.603	18.474	4.790	2.575
Lucro líquido do exercício atribuível aos:					
Participação de acionistas controladores		18.474	18.474	4.790	2.575
Participação de acionistas não controladores		129	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nomos Holding Joint Venture S.A.
Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Resultado do Exercício	Reserva de Lucros	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 1 de janeiro de 2025	757	-	-	1.982	2.739	175	2.914
Resultado do Exercício	-	18.473	-	-	18.473	(129)	18.344
Dividendos antecipados	-	(15.000)	-	-	(15.000)	(31)	(15.031)
Reserva de lucros	-	-	-	(1.034)	(1.034)	-	(1.034)
Aporte de Capital	50.400	-	-	-	50.400	-	50.400
Ajustes de períodos anteriores	-	1.095	-	-	1.095	-	1.095
Em 31 de dezembro de 2025	51.157	4.568	-	948	56.673	15	56.689

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira

	Controladora	Consolidado
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	19.712	31.066
Ajustes por:		
Provisões (reversões) de juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	-	165
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	-	-
Provisões para contingências	-	-
Resultado atribuído a não controladores	-	-
Depreciação e amortização	-	644
Amortização direito de uso	-	-
Rendimento de aplicações financeiras	(4.183)	(6.885)
Equivalência patrimonial	(43.593)	-
Perdas de capital e baixas de investimentos, imobilizado e intangível	27.941	-
	(123)	24.990
Variações de ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	-	(331)
Impostos a recuperar	(20)	(191)
Outros ativos	-	(1.195)
Depósitos judiciais	-	-
Fornecedores	-	636
Obrigações sociais e trabalhistas	-	217
Obrigações tributárias	7	507
Partes relacionadas	2.240	(499)
Outras obrigações	(1)	8.646
Caixa líquido gerado pelas operações	2.103	32.780
Imposto de renda e contribuição social pagos	(758)	(9.582)
Juros pagos	-	(165)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.345	23.033
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisição em aplicações financeiras	-	-
Resgates em aplicações financeiras	4.184	9.873
Aquisição de investimento	(5.300)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Aquisições de imobilizado e intangível	-	(14.461)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.116)	(4.588)
Caixa e equivalentes de caixa oriundos de incorporações	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos após incorporações	(1.116)	(4.588)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Empréstimos e financiamentos – captações	-	-
Empréstimos e financiamentos – amortizações	-	-
Passivo de arrendamento – amortizações	-	-

Distribuição de lucros	(15.000)	(15.000)
Aumento de capital / adiantamento para futuro aumento de capital	50.400	50.400
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	35.400	35.400
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	35.629	53.845
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	76
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	35.629	53.921
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	35.629	53.845

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações sobre a Companhia (CONTEXTO OPERACIONAL)

A Nomos Holding Joint Venture S.A. (Empresa), foi constituída em 24 de março de 2023, tendo como objeto social a participação, como quotista ou acionista, no capital social de outras sociedades, no país ou no exterior, que atuem no mercado financeiro.

As atividades desenvolvidas pela Empresa abrangem, de forma não exaustiva: (a) gestão de fundos de investimento; (b) consultoria e gestão de carteira de investimentos em valores mobiliários; (c) distribuição e intermediação de compra e venda de valores mobiliários; (d) assessoria financeira, inclusive em operações de fusão e aquisição; (e) atuação de maneira ampla nos segmentos de wealth management, private banking, asset management, corretagem de seguros e correspondente bancária e cambial; (f) agente autônomo de investimentos; (g) serviços de educação financeira; (h) serviços de produção e divulgação, incluindo marketing, de conteúdo voltado ao mercado financeiro e de capitais.

Relação de entidades controladas

A empresa é controlada das entidades listadas abaixo:

		Participação acionária %	
	País	31/12/2025	31/12/2024
Itaúna	Brasil	100	99,99
Astoria	Brasil	99,6	99,6
NMS	Brasil	99,6	99,6
Nomos Corretora	Brasil	98,7	98,71
Nomos Assessor	Brasil	100	99,99

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e de acordo com as normas e pronunciamentos do International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 13 de maio de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. Não entendi esse parágrafo???

Bases de consolidação

(a) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(b) Participação de acionistas não-controladores

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição.

(c) Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(d) Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Qualquer contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é mensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são mensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

(e) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

A seguir é apresentada a base de consolidação que passou a ser realizada no exercício de 2025:

Participação %
31/12/2025

Itaúna	100,00%
Astoria	99,60%
NMS	99,60%
Nomos Corretora	98,70%
Nomos Assessor	100,00%

- (i) Maiores detalhes das empresas investidas em 31 de dezembro de 2025, pode ser avaliada na Nota Explicativa Nº 4.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

2.5. Ativos intangíveis

(b) Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(c) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(c) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(d) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

2.7. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(a) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- Ativos de contrato.

O Grupo também reconheceu provisões para perdas esperadas de crédito sobre recebíveis de arrendamento que são divulgados como parte do contas a receber e outros recebíveis.

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência o longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes (incluindo recebíveis de arrendamentos) e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias;
- Existir um indicativo objetivo que o crédito não será recuperado antes dos 90 dias;

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

Custo de obtenção de contratos – comissões sobre vendas

O Grupo efetua pagamentos de comissões sobre vendas a parceiros comerciais para o qual realiza o diferimento de tais comissões pelo prazo médio de giro da carteira de clientes, que em 31 de dezembro de 2020?? é de 3,7 anos.???????????????? Relativo a que isso aqui?

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Probabilidade de que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

(b) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

2.8. Benefícios a empregados

(a) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.9. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, na linha de gerais e administrativas, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

A Companhia é parte em alguns processos trabalhistas, cíveis e tributários. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.10. Instrumentos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis

à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um

ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;

- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
 - transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: 1) Substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou 2) O Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.
- O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos até o término da construção das instalações ou entrada em operação no caso dos equipamentos. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de depreciação conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Grupo do ativo imobilizado	% a.a.
Computadores e Periféricos	20%
Moveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Benfeitorias em Prop. de Terc.	20%

A taxa de depreciação se manteve no decorrer dos exercícios de dezembro de 2025 e 2024

2.12. Reconhecimento da receita

O Grupo reconhece as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

2.13. Tributos

Tributos sobre venda

As receitas de serviços estão sujeitas à tributação pelo ISS às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes à tributação pelo PIS e COFINS na modalidade cumulativa, às alíquotas de 0,65% e 3,00% para o PIS e COFINS, respectivamente.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Esses tributos são apresentados como deduções das receitas de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 ?????? para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O grupo determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes

e Ativos Contingentes.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento sob controle conjunto, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

2.14. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das informações trimestrais em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderiam levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente.

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação;
- Valor justo de instrumentos financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder

ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade;

- Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa: A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada; e
- Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e Bancos	38	-	76	-
	<u>38</u>	<u>-</u>	<u>76</u>	<u>-</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são compostas principalmente por Fundos de investimentos mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”) com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Os investimentos possuem taxas de juros de 98% a 100% do CDI em 31 de dezembro de 2025.

As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras.

5. Aplicações financeiras

A seguir são apresentadas as aplicações financeiras:

Instituições financeiras	Linha	Rentabilidade	Consolidado 31/12/2025	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2024
Itaú Unibanco S.A	CDB Progressivo	100 a 102% CDI	1.686	-	455	-
Itaú Unibanco S.A	Fundos de Investimento	100% CDI	10.061	278	(1)	1
XP Investimentos S.A	Fundos de Investimento	100% CDI	42.137	35.351	-	-
			53.884	35.629	454	1

O saldo inclui aplicações em direitos creditórios, substancialmente representados por precatórios adquiridos por meio de cessão de crédito, cuja realização está vinculada ao fluxo de pagamento pelos respectivos entes devedores. A Administração acompanha a expectativa de realização desses ativos e entende que os saldos registrados refletem os direitos econômicos adquiridos, conforme condições contratuais aplicáveis.

6. Contas a receber de clientes

	Consolidado 31/12/2025	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2024
Contas a receber faturadas	331	-	181	-
	331	-	181	-

A seguir é apresentada a idade de vencimento das contas a receber:

	Consolidado 31/12/2025	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2024
A vencer	331	-	181	-
Vencidos				
De 01 a 30 dias	-	-	-	-
	331	-	181	-

7. Impostos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
IRRF — Imposto de Renda Retido na Fonte	27	20	38	-
PIS — Programa de Integração Social	29	-	-	-
COFINS — Contrib. para o Financiamento da Seguridade Social	135	-	1	-
CSLL — Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	1	-
	<u>191</u>	<u>20</u>	<u>40</u>	<u>-</u>

8. Adiantamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados referentes a adiantamentos concedidos a fornecedores e colaboradores no curso normal das atividades da Empresa.

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Adiantamentos a Fornecedores	168	-	-	-
Adiantamentos a Pessoal	4	-	-	-
Ativo Contratual (a)	1.161	-	-	-
	<u>1.333</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

- a) Ativo contratual refere-se a valores adiantados no âmbito de acordo de vinculação e retenção de assessor associado, firmado com o objetivo de estruturar e manter parceria comercial estratégica, incluindo atuação exclusiva, gestão de célula comercial e desenvolvimento de base de clientes. Tais valores, compostos substancialmente por bônus de assinatura, pisos garantidos e incentivos, serão recuperados mediante compensação com repasses variáveis futuros devidos ao assessor, havendo previsão contratual de restituição do saldo não compensado em caso de encerramento da relação antes de sua liquidação integral.

9. Outros Créditos

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Partes relacionadas	485	-	402	-
	<u>485</u>	<u>-</u>	<u>402</u>	<u>-</u>

10. Contas a Receber com Partes Relacionadas – Ativo Circulante

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados referentes a operações realizadas com partes relacionadas no curso normal dos negócios.

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Nomos Partnership	500	500	-	-
	<u>500</u>	<u>500</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

11. Investimentos

	<u>Participação %</u>	<u>Investimento</u>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Itauna	100,00%	556	338
Astoria	99,60%	1.263	1.473
NMS	99,60%	518	31
Nomos Corretora	98,70%	565	897
Nomos Assessor	100,00%	18.050	-
		<u>20.952</u>	<u>2.739</u>

Nomos Holding Joint Venture S.A.
Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Itauna	Astoria	NMS	Nomos Corretora	Nomos Assessor	Investimento
Em 31 de dezembro de 2024	339	1.473	31	897	-	2.740
Valor de Custo	-	-	1.494	-	-	1.494
(-) Capital a Integralizar	-	-	-	-	14.000	14.000
Equivalência Patrimonial	2.405	5.196	(1.006)	8.513	29.553	44.661
(-) Dividendos	-	(2.000)	-	(5.500)	(6.508)	(14.008)
Perda de Capital – Dividendos	(2.189)	(3.406)	-	(3.345)	(18.995)	(27.935)
AFAC	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	555	1.263	519	565	18.050	20.952

12. Imobilizado

Consolidado

	Computadores e Periféricos	Moveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Benfeitorias em Prop. de Terc.	Total
Em 01 de janeiro de 2024	288	164	100	376	928
Aquisição	64	93	-	258	415
Depreciação	(39)	(9)	(7)	(104)	(159)
Em 31 de dezembro de 2025	313	248	93	530	1.184

13. Intangível

Consolidado

	ICAP do Brasil	ETR Capital	R5 Investimentos	Total
Em 01 de janeiro de 2025	-	-	854	854
Custo	10.197	400	2.520	13.117
Amortização	(435)	(49)	-	(484)
Em 31 de dezembro de 2025	9.762	351	2.520	12.633

14. Fornecedores

	Consolidado 31/12/2025	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2024
Fornecedores nacionais	636	-	28	-
	636	-	28	-

15. Impostos a Recolher

	Consolidado 31/12/2025	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2024
INSS a recolher	3	-	-	-
ISS a recolher	430	-	29	-
Pis a recolher	57	-	4	-
Cofins a recolher	265	-	19	-
IRRF retido na fonte	5	2	-	-
PCC retido na fonte	15	5	1	-
Provisão para IRPJ	2.019	213	151	-
Provisão para CSLL	1.091	208	61	-
	3.885	428	265	-

16. Salários, Provisões e Contribuições Sociais

	Consolidado 31/12/2025	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024	Controladora 31/12/2024
Salários a pagar e encargos	3.188	-	399	-
Provisão de férias e encargos	254	-	-	-
	3.442	-	399	-

17. Contas a Pagar com Partes Relacionadas PC

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2024</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2024</u>
Nomos Assessor	-	-	1	1
Nomos Corretora	1	1	-	-
	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>

18. Outras Contas a Pagar

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2024</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2024</u>
Adiantamento de Clientes	162	-	81	-
ICAP Do Brasil	5.764	-	-	-
	<u>5.926</u>	<u>-</u>	<u>81</u>	<u>-</u>

19. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é de R\$ 51.157, dividido em 51.157 ações totalmente subscrito e integralizado por quotistas domiciliados no País.

(b) Distribuição de dividendos

É assegurado dividendo mínimo obrigatório à razão de 25% do Lucro Líquido do exercício após as destinações específicas. O saldo do lucro líquido, verificado após as deduções legais e distribuições previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberadas pelos acionistas em Assembleia Geral, podendo ser integralmente destinado a Reserva de Lucros Estatutária, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das atividades da Companhia conforme previsto no Art. 202 da lei nº 6.404/76 § 4º, § 5º e § 6º até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

(c) Reserva de retenção de lucros

A reserva legal é constituída à alíquota de 5% do Lucro Líquido apurado no balanço individual da controladora. A reserva estatutária para investimento e expansão é constituída pelo saldo remanescente do Lucro Líquido apurado no balanço, após as destinações legais e tem por objetivo assegurar recursos para investimentos. Esta reserva não poderá ultrapassar o capital social.

20. Participação de Não Controladores

	<u>Astoria</u>	<u>Itaúna</u>	<u>NMS</u>	<u>Assessor</u>	<u>Corretora</u>
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Participação JV	99,60%	100,00%	99,60%	100,00%	98,70%
Participação de não controladores	<u>0,40%</u>	<u>0,00%</u>	<u>0,40%</u>	<u>0,00%</u>	<u>1,30%</u>

Participação de não controladores em R\$	-	<u>5</u>	-	-	<u>2</u>	-	-	<u>7</u>
--	---	----------	---	---	----------	---	---	----------

21. Receita líquida de serviços

A conciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir:

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2024</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2024</u>
Receita bruta de serviços	95.726	-	9.390	-
ISS	(4.727)	-	(462)	-
PIS	(621)	-	(60)	-
COFINS	(2.866)	-	(276)	-
Receita líquida de serviços	<u>87.512</u>	<u>-</u>	<u>8.592</u>	<u>-</u>

22. Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2024</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2024</u>
Custo com pessoal	(4.517)	-	-	-
Serviços de terceiros	(2.440)	-	-	-
Outras receitas (despesas)	422	1	(1.712)	(117)
	<u>(6.535)</u>	<u>1</u>	<u>(1.712)</u>	<u>(117)</u>
Custos dos serviços prestados	(21.946)	(120)	(955)	(11)
Gerais e administrativas	(5.421)	-	(139)	(1)
Despesas comerciais	(355)	(4)	(42)	-
Seguros	(90)	-	-	-
Outras taxas	(194)	-	(15)	(4)
	<u>(28.006)</u>	<u>(124)</u>	<u>(1.151)</u>	<u>(16)</u>
	<u>(34.541)</u>	<u>(123)</u>	<u>(2.863)</u>	<u>(133)</u>

23. Depreciação e Amortização

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2024</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2024</u>
Depreciação	(160)	-	-	-
Amortização	(484)	-	-	-
	<u>(644)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

24. Receita Financeira

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas financeiras	6.885	4.183	179	-
Juros Ativo	5	4	-	-
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	6.561	4.179	2	-
Rendimentos sobre Fundos de Investimento	(359)	-	175	-
Descontos obtidos	2	-	1	-
Descontos obtidos	2	-	1	-
Outras Receitas	674	-	-	-
Despesas financeiras	(205)	-	(22)	-
Despesas Bancárias	(14)	-	(5)	-
Descontos Concedido	(6)	-	(5)	-
Juros passivos	(165)	-	-	-
Multas e juros sobre impostos	(14)	-	(3)	-
Outras despesas financeiras	(6)	-	(9)	-
Resultado financeiro, líquido	6.680	4.183	157	-

25. Imposto de Renda e Contribuição Social

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Imposto de Renda	(9.130)	(913)	(741)	-
Contribuição Social	(3.334)	(325)	(287)	-
Resultado financeiro, líquido	(12.464)	(1.238)	(1.028)	-

26. Eventos Subsequentes

A Administração avaliou os eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão e não identificou eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras.

Felipe Coelho Lemos dos Santos
CPF: 076.941.687-06
NOMOS HOLDING JOINT VENTURE S.A.
CNPJ: 50.070.881/0001-95
Diretor

Weverton Jorge Valadares de Araujo
RJ-131465/O-7
MCS MARKUP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 34.367.385/0001-41
Contador